ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2761 , DE 21 DE fevereiro DE 1995.

Denomina de BAIRRO JARDIM ALICE a área compreendida entre a Rua São Benedito (Bairro São Judas Tadeu) e o alto do Bairro Piteiras.

Art. 1º - Passa a denominar-se BAIRRO JARDIM ALICE a área compreendida entre a Rua São Benedito (Bairro São Judas Tadeu) e o alto do Bairro Piteiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de fevereiro de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 01 Fls. 190 v°
A. Laceida
Oficial 4002

Oficial 4002